

**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Presidência do TRT5**

ATO TRT5 0410, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera os incisos II e III do art. 2º do ATO TRT5 0337, de 6 de setembro de 2018, que instituiu a Comissão de Gestão do Teletrabalho, para acompanhamento da atividade de servidores fora das dependências de seus órgãos de lotação de 1º e 2º graus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e III do art. 2º do ATO TRT5 0337, de 6 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

I – O Juiz Auxiliar da Presidência, Firmo Ferreira Leal Neto, que coordenará a Comissão;

.....

III – A Diretora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, Cláudia Cristina Ferreira Jorge; e”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.11.2019, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5